

## Anexo III Metas Fiscais

### III.3 – Evolução do Patrimônio Líquido

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

---

O Patrimônio Líquido – PL – é composto pelos subgrupos patrimônio/capital, reservas, lucro ou prejuízos acumulados e ajustes de avaliação patrimonial. Em termos monetários, o PL reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, representa a diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real. Na União, a composição do seu detalhamento é registrado na Tabela 1.

TABELA 1 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DETALHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA UNIÃO  
(Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Em R\$ milhões

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR			%		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Patrimônio/Capital	581.761	352.390	457.450	100,2	100,6	100,3
Reservas	4.907	2.804	2.746	0,8	0,8	0,6
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(5.833)	(4.860)	(4.024)	(1,0)	(1,4)	(0,9)
Ajustes do Patrimônio/Capital	2	2	-	0,0	0,0	-
<b>TOTAL</b>	<b>580.837</b>	<b>350.336</b>	<b>456.172</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

FONTE – SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Nota: Os totais poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

No subgrupo Patrimônio/Capital, encontra-se de um lado, o resultado acumulado da administração direta, das autarquias, fundações, fundos da administração indireta e de alguns fundos da administração direta, esses compõem o Patrimônio; e de outro lado, o Capital das empresas públicas, das sociedades de economia mista e de alguns fundos da administração direta. A seguir, na Figura 1, evidencia-se graficamente essa composição.